



## REGULAMENTO PARTICULAR



**ECO RALLY de LISBOA**  
**LISBOA – PORTUGAL, 21, 22 e 23 OUTUBRO 2022**

**Campeonato de Portugal de Novas Energias**

### QUADRO OFICIAL DIGITAL

Aplicação Sportity.

A password de acesso à mesma é: **CPKA**

A aplicação encontra-se disponível na Google Play e App Store.

Todos os concorrentes e equipas terão que instalar e colocar a password referida.

<https://play.google.com/store/apps/details...>

<https://itunes.apple.com/us/app/sportity/id1344934434?mt=8>

**VISA FPAK Nº 1501/CPNE/2022 Emitido em 12/10/2022**





## 1. DEFINIÇÃO | ELIGIBILIDADE | TÍTULOS | DATA

- 1.1 - Definição – O Eco Rally de Lisboa, baseia-se no Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias e pelo presente regulamento.
- 1.2 - FPAK - Campeonato de Portugal de Novas Energias 2022 – 1ºs Condutores
- 1.3 - FPAK - Campeonato de Portugal de Novas Energias 2022 – 2ºs Condutores
- 1.4 Data: 21 | 22 | 23 de outubro de 2022

## 2. ORGANIZAÇÃO

### Organizador:

**Nome:** CPKA – CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO

**Endereço:** Rua Professor Barbosa Sueiro, Nº 5 C – 1600-598 Lisboa

**Contacto:** +351 217 592 645

### Comissão Organizadora:

**Presidente:** Humberto Silva

**Outros Membros:** Teresa Silva, Fabiana Ferreira, Nelson Ferreira, Nelson Correia.

**Endereço:** Rua Professor Barbosa Sueiro, Nº 5 C – 1600-598 Lisboa

**Quadro Oficial:** SPORTITY

**Outra informação:**

**Website:** [www.ecorallydelisboa.pt](http://www.ecorallydelisboa.pt)

**Telefone, e-mail:** +351 217 592 645 – [cpka.secretariado@gmail.com](mailto:cpka.secretariado@gmail.com) | [cpka.inscricoes@gmail.com](mailto:cpka.inscricoes@gmail.com) .

## 3. OFICIAIS DA PROVA

### a. Colégio de Comissários Desportivos:

**Presidente do Colégio de Comissários Desportivos:** José Manuel Leite CDA PT22/0068

**Comissário Desportivo (01):** Joaquim Capelo CDA PT/22/ 9393

**Comissário Desportivo (02):** Francisco Afonso CDA PT22/1526

**Secretária do CCD:** Fabiana Ferreira DP PT22/0667

**Observador da Prova FPAK:** José Manuel Leite CDA PT22/0068

b. **Diretor de Prova:** Nelson Ferreira DP PT22/0663

c. **Diretor de Prova Adjunto:** Humberto Silva DP PT22/1687

d. **Secretária da Prova:** Teresa Silva AD PT22/1777

e. **Comissário Técnico Chefe:** Pedro Corrula CTC PT22/1696

f. **Responsável de Segurança:** Nuno Verdasca DP PT22/6773

g. **Responsável Parques Fechados:** José Caires CDB PT22/1323

h. **Adjunto da Direção de Prova:** Samuel António CDA PT22/3121

i. **Relações com os Concorrentes:** Nelson Correia CDB PT22/8439

j. **Médico da Prova:** João Pedro Marcelino MC PT22/0054

k. **Responsável dos Resultados:** MY TIME – ANUBE - Paulo Almeida CDA PT22/0284

#### 4. PROGRAMA

| Dia           | Hora   | Descrição   | Local  |
|---------------|--------|---|--|
| 19 de julho   | 24h00m | Submissão de regulamento na FPAK e FIA  | <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>   |
| 19 de agosto  | 00h00m | Abertura das inscrições   | <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a><br><a href="mailto:cpka.inscricoes@gmail.com">cpka.inscricoes@gmail.com</a> |
| 14 de outubro | 24h00m | Encerramento das Inscrições   | <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a><br><a href="mailto:cpka.inscricoes@gmail.com">cpka.inscricoes@gmail.com</a> |
| 17 de outubro | 17h00m | Publicação das Listas de Inscritos  | <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a><br><a href="http://www.ecorallydelisboa.pt">www.ecorallydelisboa.pt</a>     |
| 21 de outubro | 16h00m | Início das verificações Técnicas e Documentais  | Marina Parque das Nações   |
| 21 de outubro | 19h00m | Final das Verificações Técnicas e Documentais   | Marina Parque das Nações   |
| 21 de outubro | 19h15m | 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos  | Marina Parque das Nações   |
| 21 de outubro | 20h30m | Afixação da lista de Participantes  | Quadro oficial digital   |
| 22 de outubro | 08h35m | Hora Limite para entrada em Parque de Partida   | Marina Parque das Nações   |
| 22 de outubro | 08h35m | Entrega do Road-book da 1ª Etapa  | Marina Parque das Nações   |
| 22 de outubro | 09h30m | Cerimónia de Partida  | Marina Parque das Nações   |
| 22 de outubro | 09h35m | Partida da 1ª Etapa – 1ª Secção   | Marina Parque das Nações   |
| 22 de outubro | 12h30m | Neutralização – Almoço  | Alenquer<br>Parque Urbano da Romeira   |
| 22 de outubro | 14h30m | Partida da 2ª Secção  | Alenquer<br>Parque Urbano da Romeira   |
| 22 de outubro | 18h30m | Final da 1ª Etapa – Parque Fechado  | Marina Parque das Nações   |
| 22 de outubro | 20h30m | Jantar Oficial  | Casino de Lisboa   |
| 23 de outubro | 08h35m | Hora Limite para entrada em Parque de Partida   | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 08h35m | Entrega do Road-book da 2ª Etapa  | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 09h35m | Início da 2ª Etapa – Parque Fechado   | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 10h30m | Fim da 1ª Secção - Início da Neutralização em Belém<br>Em frente ao Palácio Nacional de Belém | Jardim Afonso de<br>Albuquerque  |
| 23 de outubro | 11h30m | Final da Neutralização em Belém<br>Início da 2ª Secção  | Jardim Afonso de<br>Albuquerque  |
| 23 de outubro | 12h00m | Final da Prova  | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 12h45m | Cerimónia de Pódio  | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 12h45m | Classificações Provisórias  | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 13h15m | Almoço Volante  | Marina Parque das Nações   |
| 23 de outubro | 13h45m | Classificações Finais Oficiais  | Quadro oficial digital   |

#### 5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1 – “Eco Rally de Lisboa” é uma prova reservada a viaturas 100% elétricas de série, e será disputada na variante de regularidade, com a seguinte estrutura:

|   |         |
|---|---------|
| Percurso total da prova em Kms                | 260,710 |
| Número de Etapas                              | 2       |
| Número de secções                             | 4       |
| Total de sectores seletivos em Kms            | 134,844 |
| Número de sectores seletivos                  | 17      |
| Secção que conta para a Eficiência Energética | 1ª      |

5.2 - Nº de provas de regularidade por dia, distância de cada SS:

**Sábado:**

SS1: 3,819 km; SS2: 3,311 km; SS3: 7,570 km; SS4: 7,667 km; SS5: 11,310 km; SS6: 11,207km; SS7: 7,400 km;  
SS8: 5,824 km; SS9: 9,885; SS10: 5,804 km SS11: 16,676 km; SS12: 6,000 km; SS13: 5,954 km; SS14: 9,683 km;  
SS15: 8,140 km; SS16: 5,314 km;

**Domingo:**

SS17: 9,280 km

5.3 - O percurso será descrito por Road-Book e nele estão localizados os Sectores Seletivos, que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR os Sectores Seletivos podem ser:

- Regularidade por Figuras (PRF)
- Regularidade Hectométrica (PRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Controlos Horários (CH)

5.4 – Todos os Sectores Seletivos, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

5.5 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

5.6 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

5.7 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

5.8 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

5.9 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

5.10 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias 2022.

## 6. ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEICULOS

6.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

6.2 – Os veículos admitidos são os definidos no Artigo 1 das “2022 ENEC - FIA EcoRally Cup - Technical Regulations”, assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles
- O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.



## 7. INSCRIÇÕES / SEGUROS

7.1 - Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ver Anexo 1), juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. antes de 14 de outubro de 2022 – 24h00.

7.2 – As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento e estão limitadas a 30 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido aceite, serão inseridas numa lista de reserva.

7.3 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

- 300,00 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- 600,00 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- Inscrições efetuadas e pagas até 15 de setembro de 2022, **beneficia de bónus de 10%**

7.4 - A taxa de inscrição tem que ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- Três refeições por pessoa

**NOTA:** O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço [cpka.inscricoes@gmail.com](mailto:cpka.inscricoes@gmail.com), e deve ser recebido estritamente dentro do período de tempo referido no programa.

7.5 – Reembolso da Taxa de Inscrição

- As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:
  - a) Se a inscrição não for aceite.
  - b) Se a prova não se realizar.

7.6 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

7.8 - Documentos da Equipa

A equipa é composta por piloto e navegador.

Ambos devem ser os titulares dos seguintes documentos:

Carta de condução de acordo com os veículos inscritos (não aplicável aos navegadores)

Qualquer grau de licença da FIA, emitido pelo seu ASN, ou



Uma licença da FIA, grau D (ou equivalente), obtida para o evento, e válida para a sua duração, que tenha sido emitida pela sua ASN ou pela ASN do organizador (com a permissão por escrito da

ASN do concorrente) e entregue aos participantes, o mais tardar durante as verificações administrativas. Estará sujeita ao pagamento de uma taxa de 50.00 €.

Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública.

Caso seja aplicável, um documento do veículo exigido no Regulamento Técnico da FIA EcoRally Cup.

Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.

7.9 - O número mínimo de carros inscritos é conforme o Art. 12 do Regulamento Desportivo da Fia.

7.10 - Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

- O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova dentro do itinerário e respetivas horas de competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova ou da organização, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

## 8. VERIFICAÇÕES

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em competições desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Opcional.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

## 9. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1 - A hora oficial de Prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

9.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar dessa etapa.

9.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 60 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

## 10. PENALIDADES

10.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2 - As penalizações nos Setores Seletivos serão:



- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 60 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 60 pontos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.3 - O procedimento nos CHC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.8 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC é substituído pelo último controlo secreto, da última PECR da secção.

10.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.

10.5 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

## 11. CLASSIFICAÇÕES

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes que tomaram a partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 7.2 deste regulamento.

11.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado.

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral



- Classificação por Classes
- Classificação Equipas Femininas
- Classificação de Eficiência Energética

## 12. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral.
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Taça 50KW
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Taça aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Feminina
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

## 13. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA E OPCIONAL

A publicidade obrigatória e opcional será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória e opcional será indicada em aditamento.

## 14. RECLAMAÇÕES / APELOS (de acordo com o Art.14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

14.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

14.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

## 15. ITINERÁRIO DE ESTRADA

Anexo I

## 16. TROÇO DE AFERIÇÃO

Anexo II – Em aditamento.

## 17. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: +351 964 467 114

## 18. CONTROLOS DE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2 - Local: Centro Operacional da Prova.